

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO RTFA Nº 007 / 2025

Fiscalização de Acompanhamento ao Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim-RS

Prestador do Serviço: Consórcio Stacione-Versul

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 16 de setembro de 2025, realizou-se fiscalização de acompanhamento no Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado de Erechim, para verificar a prestação do serviço.

Os trabalhos de fiscalização e regulação do município são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela AGER,

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Municipal nº 5.310/2013 – Erechim RS	Lei de Criação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim
Decreto Municipal nº 4.100/2014	Aprova o Regimento Interno da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER.
Resolução AGER nº 012/2017	Dispõe sobre os Indicadores de Desempenho do Serviço de Estacionamento Rotativo Pago no Município de Erechim
Resolução AGER Nº 025/2022	Dispõe sobre diretrizes para a regulação e fiscalização ao estacionamento rotativo no Município de Erechim pela AGER e dá outras providências.
Lei Municipal nº 6.286/2017 – Erechim RS	Institui, nas vias e logradouros públicos, em áreas especiais para estacionamento tarifado, por tempo delimitado, o Estacionamento Rotativo Regulamentado (ERR) e Revoga a Lei nº 5.689/2014.
Decreto Municipal nº 5.708/2023 - Erechim RS	Regulamenta a Lei nº 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Decreto Municipal nº 5.861/2024 - Erechim RS	Altera o Decreto nº 4.466/2017, que Regulamenta a Lei nº 6.286, de 24 de março de 2017, que Institui o Estacionamento Rotativo Regulamentado nas vias públicas urbanas do Município de Erechim.
Resolução AGER nº 030/2023	Dispõe sobre o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim (AGER).
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
Contrato Administrativo nº	Concessão de serviços de Estacionamento Rotativo Regulamentado – ERR,

30/2018 e seus Aditivos	dentro do perímetro preestabelecido pela Administração, em vias e logradouros públicos do Município de Erechim.
-------------------------	---

2. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 007/2025 de Erechim/RS. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 007/2025 no site da AGER, disponível em: <https://www.agererechim.rs.gov.br>

3. MANIFESTAÇÕES DA AGER APONTADAS NO PROCESSO N. 007/2025

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Solução da NC está em andamento, transferida para processo 012/2025.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Solução da NC está em andamento, transferida para processo 012/2025.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Solução da NC está em andamento, transferida para processo 012/2025.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Solução da NC está em andamento, transferida para processo 012/2025.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada.

4. CONCLUSÕES GERAIS

Das 13 não conformidades apontadas no RTF n. 007/2025 da fiscalização, 9 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 69% das NC foram regularizadas pela Stacione, as demais estão sendo solucionadas, portanto estendemos o prazo para solução das mesmas. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidade

NC	STATUS	SITUAÇÃO ATUAL
1	TR	NC TRANSFERIDA PARA PROCESSO 012/2025
2	TR	NC TRANSFERIDA PARA PROCESSO 012/2025
3	R	NC ENCERRADA
4	R	NC ENCERRADA
5	R	NC ENCERRADA
6	R	NC ENCERRADA
7	R	NC ENCERRADA
8	R	NC ENCERRADA
9	R	NC ENCERRADA
10	TR	NC TRANSFERIDA PARA PROCESSO 012/2025

11	TR	NC TRANSFERIDA PARA PROCESSO 012/2025
12	R	NC ENCERRADA
13	R	NC ENCERRADA

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Erechim 08 de outubro de 2025

Marcos César Mroczkoski
Agente Fiscal de Serviços Públicos Municipais de Erechim

De acordo,

André Gasparetto Martinovski
Chefe do Setor de Regulação e Fiscalização